NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À
Servidor(a): L.R.J.
Matrícula: 30
Cargo/Função: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade de Lotação: PAÇO MUNICIPAL

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, inscrito no CNPJ sob nº 65.712.580/0001-95, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, Marapoama/SP, por intermédio do Prefeito Municipal, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para tomar ciência do Despacho Administrativo proferido em 17 de junho de 2026, cuja cópia acompanha a presente, referente ao Procedimento Administrativo instaurado para verificação da ocorrência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Por meio do referido despacho, foi declarada a vacância do cargo público anteriormente ocupado por Vossa Senhoria e determinada a respectiva exoneração, nos termos do inciso V do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, do § 14 do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.106/2025.

DO PRAZO RECURSAL

Nos termos do **artigo 8º da Lei Municipal nº 1.106/2025**, fica Vossa Senhoria cientificada de que poderá interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a referida decisão no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta notificação.

O recurso deverá ser apresentado por escrito e protocolizado junto ao Município de Marapoama, podendo ser instruído com documentos e demais elementos que entender pertinentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O não oferecimento de recurso no prazo legal implicará o encerramento da fase recursal administrativa, com a manutenção da decisão proferida.

A presente notificação é expedida para fins de ciência formal da decisão administrativa e produção dos efeitos legais cabíveis.

Município de Marapoama/SP, 17 de agosto de 2026.

LOURENCO LORENCETI:02578150826
Assinado de forma digital por LOURENCO LORENCETI:02578150826

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Ciente do(a) Servidor(a):

Assinatura: _____

Data: ___/___/_____